

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE Nº 2022/097****RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS - 02**

**Objeto:** contratação de consultoria técnica para a elaboração de uma estratégia regional, chamada de projeto “CODESUL/BRDE - Visão Regional 2040”.

Questionamentos encaminhados por: ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA – UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS.

1. Estamos com dúvidas em relação ao modelo de Termo de Compromisso para comprovação de vínculo entre a licitante e membros da equipe técnica, conforme mencionado no Edital, pág. 31 item 2.1.1.2 a). Vocês teriam algum modelo ou quais são as informações esperadas em tal documento? **Resposta:** não há modelo preestabelecido, então a comprovação pode ser feita por um documento formal relatando o compromisso entre a licitante e o profissional na prestação do serviço de assessoria, comprometendo-se ambos ao vínculo contratual para a consecução do objeto licitado (ou redação com conteúdo semelhante, que gere os mesmos efeitos). Se não tiverem vínculo firmado (CTPS, contrato de prestação de serviços), deve ser elaborado esse termo quanto ao comprometimento de possuírem um vínculo contratual caso a licitante seja a vencedora.

2. Além disso, em relação aos Atestados de Capacidade Técnica da Consultoria, no caso de documentos assinados digitalmente com e-CPF (modelo anexo), a entrega deste documento impresso seria válida? **Resposta:** sim, o documento é válido nesses termos; ainda, é necessário que possa haver a comprovação de autenticidade, como nos casos das assinaturas eletrônicas no formato regulamentado pela ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira).

Porto Alegre/RS, 24 de outubro de 2022.

**Felipe Calero Medeiros**  
Comissão Permanente de Licitações